Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 08/01/2021 Edição: 005.21

Referente: PEONA/SUS e PIC.

Em 20 de dezembro de 2018, com a publicação da Resolução Normativa nº 442/18, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) institui duas novas provisões técnicas, a saber:

- Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS (PEONA SUS), referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora.
- Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC), referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada.

De acordo com a norma, ambas as provisões deverão ser constituídas na integralidade até dezembro de 2022 e poderiam ser constituídas de forma gradual e linear, ao longo de 36 meses, a partir de janeiro de 2020.

Por conta da Pandemia do Coronavírus, no dia 20 de março de 2020, em reunião da diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ficou estabelecido que a **obrigatoriedade de constituição de ambas as provisões, antes previsto para janeiro de 2020, foi prorrogado para janeiro de 2021, podendo ser constituídas de forma gradual e linear, ao longo de 24 meses, sem alteração da data final.**

Por fim, lembramos que "*Os valores de provisão contabilizados no exercício de 2020 referentes à Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - PIC e de Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS - PEONA SUS não poderão ser revertidos, exceto no caso em que o total contabilizado seja superior a 100% da provisão calculada, permitindo-se, neste último caso, a reversão apenas do excedente*", conforme Comunicado ANS nº 88, de 23 de dezembro de 2020.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado **Dr. Nilton Carlos Busch**

Diretor Presidente Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido
pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.